



INDICAÇÃO Nº IND 808 /2007

(Do Sr. Deputado Brunelli)

o Protocolo Legislativo para registro  
registo à CAS.  
Em 22/03/07.  
*Paula*  
Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a duplicação da via M3 Sul na cidade de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a duplicação da via M3 Sul na cidade de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A duplicação da M3 Sul é necessária e urgente, pois o fluxo de veículos no local aumentou assustadoramente nos últimos anos.

O intenso fluxo de veículos no local ocasiona constantes abalroamentos de veículos e atropelamentos, muitos deles fatais.

Além de trazer tranqüilidade para quem trafega por aquela via, a duplicação também proporcionará um desenvolvimento econômico favorável à região que se converterá em aumento de empregos e qualidade de vida à população.

Ante ao exposto, solicitamos providências do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 808 / 07  
Fls. Nº 01 *Paula*

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PFL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recbi em 22/03/07 às 14h43  
*Paula* 13411  
Assessoria Matrícula